

1.4.17. Processo nº 000360-062/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Garrafão do Norte

Origem: PJ de Garrafão do Norte

Assunto: Apurar notícia de desmatamento, assoreamento e construções às margens do Rio Jipuíba e Igarapé Garrafão nas zonas urbanas e rurais do Município de Garrafão do Norte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.18. Processo nº 026952-003/2020

Requerente(s): Juliana Bulgarelli Mendes

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará e Lucileide Ferreira Ribeiro

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao acúmulo de cargo e exercício ilegal de função pela Servidora Sra. Lucileide Ferreira Ribeiro no Tribunal de Contas do Estado - TCE

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.19. Processo nº 000185-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar eventuais irregularidades pelo possível pagamento de proventos acima do teto remuneratório constitucional pelo IGEPREV.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.20. Processo nº 000520-069/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa Publicidade Rayane e seus proprietários

Origem: PJ de Maracanã

Assunto: Apurar se a empresa de Raimundo Alves dos Santos e Ricardo de Jesus Figueiredo, localizada no centro de Maracanã estaria promovendo poluição sonora, em decorrência da utilização de aparelhos sonoros.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.21. Processo nº 001115-082/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Ipixuna do Pará, Secretaria De Saúde

Origem: PJ de Ipixuna do Pará

Assunto: Apurar suposta malversação de dinheiro público destinado aos agentes de saúde que trabalham sem uniforme e material adequado.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.22. Processo nº 000164-043/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Terra Santa

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar o fato de que a Prefeitura de Terra Santa/pa utilizou verbas públicas destinadas às políticas públicas de enfrentamento ao COVID-19 em outras finalidades.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I e art. 57 da LCE 057/2006.

1.4.23. Processo nº 005556-096/2019

Requerente(s): Cícero Oliveira Almeida, José Luiz Silva Ferreira e Cláudio Elias Merques

Requerido(s): Osvaldo De Oliveira Assunção Junior

Origem: 1º PJ de Xinguara

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa ante possíveis irregularidades referentes a processos licitatórios e/ou contratos, praticados, em tese, na gestão de Osvaldo de Oliveira Assunção Filho

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.24. Processo nº 000791-093/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Apurar a fiscalização da prestação de contas quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, de acordo com a lei complementar 141/12.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.25. Processo nº 002830-094/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sancler Antônio Wanderley Ferreira - ex-Prefeito de Tucuruí, Empresa J. Ney dos Santos e Cia Ltda, Wagner Felisberto da Costa.

Origem: 3ª PJ de Santa Izabel (CÍVEL)

Assunto: Apurar irregularidades nos contratos firmados com a Prefeitura de Santa Izabel do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.26. Processo nº 000691-048/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Adailson Alves e Souza, Município de Canaã dos Carajás, Manoel de Barros

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar indícios da prática de conduta conhecida como "funcionário fantasma" no âmbito da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.27. Processo nº 001294-030/2017

Requerente(s): A Coletividade, Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Prefeitura de Parauapebas

Origem: 4º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas para locação de veículo e máquinas pesadas de terraplanagem.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.28. Processo nº 000226-200/2021

Requerente(s): Drilene de Nazaré Cunha Vieira

Requerido(s): Hospital das Clínicas Ananindeua

Origem: 1º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/Pa

Assunto: Apurar cobrança indevida de valores, por exames e procedimentos pagos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital das Clínicas de Ananindeua/Pa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.29. Processo nº 007280-030/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Juranduy Soares Granjeiro

Origem: 4º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em razão da deterioração de ambulâncias e abandono de cadeiras de rodas e centrais de ar adquiridas pelo Município de Parauapebas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para a realização de diligências devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.30. Processo nº 000138-152/2022

Requerente(s): Sérgio Martins de Souza Queiroz

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Almeirim

Origem: PJ de Almeirim

Assunto: Verificar cumprimento por parte do Município de Almeirim, do art. 13 da Lei 13.005 de 2014.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, SENDO DEVIDA A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 8º, inciso VII, devendo OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO MESMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, art. 27, §3º, item I.

1.4.31. Processo nº 000238-151/2020

Requerente(s): Ministério Público Federal - MPF

Requerido(s): Banco da Amazônia - BASA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar irregularidades no edital de credenciamento do Banco da Amazônia para contratação de serviços de advocacia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.32. Processo nº 001204-157/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará